

COMANDO MILITAR DO LESTE 1ª REGIÃO MILITAR PREFEITURA MILITAR DA ZONA SUL ADMINISTRAÇÃO DO EDIFÍCIO PRAIA VERMELHA (AEPV)/1987

Quartel na Praça General Tibúrcio, Nr 83 Urca, Rio de Janeiro RJ, 10 de agosto de 2021 (terça-feira)

BOLETIM INTERNO Nº 62/2021

Para conhecimento desta Prefeitura e devida execução, publico o seguinte:

1ª Parte SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVICO

Data	Representante do Cmdo	Motorista	Permanência	Rondante
11 JUL 21	3° Sgt FELIPE SOUZA			Sd GENUÍNO, Sd
4 ^a feira	5 Sgittelite SOUZA	X	Sd RODRIGUES	D. MELO, Sd CAIO
4 16114				BARROS
				Sd PEDRO
12 JUL 21	20 C ~4 D A 711 1 A	V	Sd JOÃO VITOR	HENRIQUE, Sd
5ª feira	2° Sgt BAZILIA	X	Sa JOAO VITOR	JORGE LUCAS, Sd
				CORREA

2ª Parte INSTRUÇÃO

Sem Alteração

3ª Parte ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. CADASTRAMENTO DE CURSO

Por intermédio do DIEx nº 224-FISCALIZAÇÃO/PMZS, de 19 JUL 21, da 3º Sgt JONAS SILVA PINTO, solicitou a este Comando o cadastramento do curso de Estágio Setorial para Auxiliar de Fiscalização Administrativa - ESAFA-2021, na modalidade EAD autoinstrucional, o qual foi realizado na (Turma JUL / 2021), com a Carga - Horária de 80 horas, na ficha Individual do SiCaPEx dos militares abaixo relacionados.

3° Sgt STT **JONAS SILVA** PINTO

- 1) Em consequência:
- a) O Operador do SiCaPEx faça a inclusão do curso dos militares no sistema; e
- b) Os demais interessados tomem as devidas providências e conhecimentos.

b. RECEBIMENTO DE DIEx - Transcrição

Foi protocolado na 1ª Seção o DIEx Nº 394-SG4.Aux4/SecJur/CPEx, de 30 JUL 21, do Subchefe do Centro de Pagamento do Exército, com o assunto, "Ação de Alimentos - MARCELO JOSE **VIDAL** DOS SANTOS PINTO", conforme a transcrição a seguir:

- "1. O presente expediente trata sobre desconto de pensão alimentícia no contracheque do militar MARCELO JOSE **VIDAL** DOS SANTOS PINTO (CPF n° 119.219.578-75), referente aos autos do Processo n° 0004994-30.2000.8.19.0208 (2000.208.009601-0), nos termos do Ofício N°: 783/2021/0F, de 29 de junho de 2021, da 4ª Vara de Família da Regional Méier Rio de Janeiro/RJ.
- 2. Em atenção ao documento constante da referência, este Centro encaminha a essa OM o expediente anexo, solicitando que sejam adotadas as medidas administrativas no sentido de dar cumprimento à determinação judicial em questão, esclarecendo que informações adicionais deverão ser requisitadas diretamente à autoridade oficiante.
- 3. Por fim, este Centro solicita que o juízo do processo seja informado do cumprimento da decisão judicial e que, caso tenha havido mudança de vinculação do veterano em questão, que seja providenciada a remessa deste expediente à OM de destino."

Em consequência, os demais interessados tomem as devidas providências e conhecimentos.

c. SOLICITAÇÃO DE CADASTRAMENTO DE CURSO - Designação

Por intermédio do DIEx nº 232-FISCALIZAÇÃO/PMZS, de 24 JUL 21, o 3º Sgt **JONAS SILVA** PINTO, solicitou a este Comando o cadastramento dos cursos de Bacharelado em Engenharia Elétrica na ficha Individual do SiCaPEx.

3° Sgt STT **JONAS SILVA** PINTO

- 1) Em consequência:
- a) De acordo com o que a letra a), no número 3), da letra c., do item 5, da Port nº 55-DGP, de 6 MAR 14, que Aprova as Normas para o Cadastramento de Cursos e Estágios, designo o 3º Sgt **FONSECA**, para atestar a validade e a veracidade dos certificados apresentados, a fim de dar prosseguimento ao processo de cadastro do referido curso no banco de dados funcionais do DGP; e
- b) Os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

d. TRANSCRIÇÃO DE RELATÓRIO

Conforme publicado no BI nº 47 da PMZS, de 22 JUN 21, que designou a 3º Sgt KEITI LENE **ALVES** DOS SANTOS, como encarregada do processo administrativo de verificação da validade e da veracidade das informações, constantes no certificado de conclusão de curso de Espanhol Intermediário;, concluido na ABED (Associação Brasileira de Educação à Distância). Restou se a ser apurado o

(Continuação do BI Nr 62, de 10/08/2021, do(a) PMZS)

Pag nº 1116

protocolado, na 1ª Seção de 2 (duas) vias de relatórios, tendo em vista não constar nos registros do SiCaPEx.

PARTE CONCLUSIVA

Em face do exposto, após análises e confrontações com a documentação apresentada, sou de parecer, salvo melhor juízo, que de acordo com a Portaria nº 055- DGP, de 06 de março de 2014, tendo em vista que é válida e verdadeira a documentação apresentada pelo 1º Sargento **FERNANDO** SAULO LEITE.

Rio de Janeiro, RJ, 22 de Julho de 2021.

KEITI LENE ALVES DOS SANTOS – 3º Sgt

Verificador

- 1) Em consequência:
- a) A 1ª Seção providencie o cadastramento do curso na Ficha Cadastro do militar no SiCaPEx; e
- b) Os demais interessados tomem as devidas providências e conhecimentos.

Conforme publicado no BI nº 38 da PMZS, de 18 MAIO 21, que designou o 3º Sgt EDUARDO CHAVES, como encarregado do processo administrativo de verificação da validade e da veracidade das informações, constantes no certificado de conclusão de curso de Formação de Pregoeiro e o curso de Noções Introdutórias de licitações e Contratos Administrativos, concluido na Escola Nacional de Administração Pública (ENAP). Restou se a ser apurado o protocolado, na 1ª Seção de 2 (duas) vias de relatórios, tendo em vista não constar nos registros do SiCaPEx.

PARTE CONCLUSIVA

Em face do exposto, após análises e confrontações com a documentação apresentada, sou de parecer, salvo melhor juízo, que de acordo com a Portaria nº 055- DGP, de 06 de março de 2014, tendo em vista que é válida e verdadeira a documentação apresentada pelo 3º Sargento CARLOS **EDUARDO CHAVES** PEQUENO.

Rio de Janeiro, RJ, 06 de agosto de 2021.

PABLO RAMADAS DA CRUZ – 3º Sgt

Verificador

- 1) Em consequência:
- a) A 1ª Seção providencie o cadastramento do curso na Ficha Cadastro do militar no SiCaPEx; e
- b) Os demais interessados tomem as devidas providências e conhecimentos.

(Continuação do BI Nr 62, de 10/08/2021, do(a) PMZS)

Pag nº 1117

e. ALTERAÇÕES DE OFICIAS

FÉRIAS - Concessão

Foram concedidos, de acordo com o inciso XVIII, do Art 21, do RISG e Portaria nº 039, de 28 de janeiro de 2015, do Comandante do Exército, 15 (quinze) dias de período de férias regulamentares relativas ao ano de 2020, no periodo abaixo que segue:

Início: 09 AGO 21 Término: 24 AGO 21 Pronto em: 25 AGO 21

1º Ten DIANA DA SILVA LEITÃO

- 1) Em consequência:
- b) Restam mais 15 (quinze) dias de períodos de férias da militar; e
- c) O Ch da 1º Seção, e os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

f. ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

FÉRIAS - Concessão

Foram concedidos, de acordo com o inciso XVIII, do Art 21, do RISG e Portaria nº 039, de 28 de janeiro de 2015, do Comandante do Exército, 15 (quinze) dias de período de férias regulamentares relativas ao ano de 2020, no período abaixo que segue:

Início: 09 AGO 21 **Término:** 24 AGO 21 **Pronto em:** 25 AGO 21.

3° Sgt STT TATIANA CRISTINA DA SILVA BERABA

- 1) Em consequência:
- a) Não restam mais dias de período de férias da militar; e
- b) O Ch da 1ª Seção, e os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

Foram concedidos, de acordo com o inciso XVIII, do Art 21, do RISG e Portaria nº 039, de 28 de janeiro de 2015, do Comandante do Exército, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao ano de 2020, no período abaixo que segue:

Início: 02 AGO 21 Término: 01 SET 21 Pronto em: 02 SET 21.

Sd GABRIEL MENDES **RANGEL RAMOS**Sd LEONARDO HENRIQUE DOS SANTOS **ARAGAO**

Em consequência, o Ch da 1ª Seção, e os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

Foram concedidos, de acordo com o inciso XVIII, do Art 21, do RISG e Portaria nº 039, de 28 de janeiro de 2015, do Comandante do Exército, 15 (quinze) dias de período de férias regulamentares relativas ao ano de 2020, no período abaixo que segue:

Início: 02 AGO 21 **Término**: 16 AGO 21 **Pronto em**: 17 AGO 21.

Sd **LAILSON** LIMA DA SILVA

- 1) Em consequência:
- a) Ainda restam 15 (quinze) dia de período de férias relativas ao ano de 2020; e
- b) O Ch da 1ª Seção, e os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.
- g. ALTERAÇÕES DE CIVIS
- 1) FÉRIAS Apresentação

Apresentaram-se prontos para o serviço em 04 AGO21, por término de 30 (trinta) dias de férias relativas ao ano de 2020.

SC ANTONIO NATALINO FILHO

Em consequência, o Ch 1ª Seção, o Ch SPP e os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

- 2) AFASTAMENTO COVID-19
- 1. Conforme o Inciso IV, do Art. 3º da Portaria Normativa nr 30/GM, de 17Mar2020, tendo em vista medidas de proteção no âmbito do Ministério da Defesa e dos Comandos das Forças Singulares para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância nacional e internacional, decorrente do corona virus (COVID-19). Prorrogo a dispensa/afastamento dos Servidores abaixo no período de 01 a 31 de agosto de 2021:
- SC ANTONIO NATALINO FILHO;
- SC FERNANDO ANTONIO DA SILVA;
- SC JOSÉ DA SILVA SANTOS;
- SC JORGE LUIZ FELIPE SANTIAGO:
- SC PEDRO ANTONIO DA SILVA:
- SC SEBASTIÃO BARBOSA FILHO;
- SC MARIA DA GRAÇA DOS SANTOS;
- SC RAQUEL ALMEIDA DOS SANTOS; e
- SC RUBEM BRAZ DA SILVA.

Em consequência, o Chefe do SPPC e os demais interessados tomem as devidas providências e conhecimentos.

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. GESTORES DE CONTRATOS, FISCAIS DE CONTRATO E SUBSTITUTOS EVENTUAIS - Designação

Nos termos da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5, DE 26 DE MAIO DE 2017 (IN 5/2017), que regula as atividades de gestão e fiscalização da execução contratual, designo, a contar de 09 de agosto de 2021, os militares abaixo relacionados, para exercerem as atividades de Gestor de contrato e Fiscal Técnico dos seguintes instrumentos celebrados pela PMZS:

Contrato/Termo aditivo	Início/Término	Empresa	Fiscal Técnico/ Gestor /	Substituto eventual
12/2021	02/12/20 a 01/12/21	Kiargos Serviços e Facility Ltda	3° Sgt Adriane Melo / 3° Sgt Sanderson	3° Sgt Pimentel / 3° Sgt Lúcia Moraes
11/2021	02/12/20 a 01/12/21	Veent Empreendimentos Empresariais Ltda	3° Sgt Princisval / 3° Sgt Fabíola	3° Sgt Adriane Melo / 3° Sgt Sanderson
12/2021	09/08/21 a 30/11/210	CNS nacional de serviços Ltda	3° Sgt Felipe Souza / 3° Sgt Fonseca	3° Sgt Princisval / 3° Sgt Fabíola
13/2021	05/12/20 a 04/12/21	S&M Conservação e Limpeza Eireli	2° Sgt Bazília / 3° Sgt Lúcia Moraes	3° Sgt Dornelas / 3° Sgt Felipe Souza

Em consequência:

- 1) exonero os fiscais de contrato e substitutos designados no BI Nr 38/PMZS, de 18 de maio de 2021;
- 2) os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

b. DEVOLUÇÃO DE NUMERÁRIO

Informo que foi devolvido ao Fundo do Exército em 06 de agosto de 2021, o recurso financeiro disponibilizado por ter vindo a maior, atráves do documento PF abaixo discriminado:

Doc. Origem	Valor devolvido	Data origem	PF de devolução	Data da devolução	Referência
2021PF406449	R\$ 388,08	04Ago21	2021PF000023	06Ago21	Devolução da 2021PF406449 de 04 Ago 21 por ter vindo a maior.

Em consequência, os demais interessados tomem as devidas providências.

c. PRESTAÇÃO DE CONTAS - Destinação de Valores de PNR

Autorizo a destinação da receita arrecadada do relatório de desconto em favor da UG-PPP 760 recebido através da 2021PF014771 de 02 de agosto de 2021 do CPEx conforme se segue:

a. Restituição de taxa de uso de PNR aos militares abaixo relacionados, por ter ocorrido desconto a maior em seus contracheques:

Pst/Grad –						
Nome	CPF	Banco	Agência	C/C	Mês	Valor
GEN BRG						
JOSE						
OITICICA	825.650.827-20	237	32332	000006522700	Jul/21	437,15
MOREIRA						
GEN BRG						
JURACI	676 142 404 40	001	4.60.41	0000006450	T 1/01	127.15
FERREIRA	676.142.484-49	001	46841	0000096458	Jul/21	437,15
GALDINO						
CEL						
MARCELO DE	002 050 467 54	001	00495	0002157144	L-1/01	400.70
FREITAS	002.050.467-54	001	00485	0002157144	Jul/21	400,79
TORRES						
CEL PAULO						
ROBERTO	107.967.918-99	001	00450	788880	Jul/21	200.55
SOARES	107.907.918-99	001	00430	/00000	Jul/21	280,55
PINHEIRO						
CEL						
FERNANDO	479.296.260-91	001	12491	273996	Jul/21	280,55
MEDEIROS	479.290.200-91	001	12471	213990	Jui/21	200,33
PEREIRA						
CEL VANIA						
NEVES	794.050.377-49	001	36013	146275X	Jul/21	275,63
MOREIRA						
CEL						
GLAUBER	033.766.107-38	001	44598	0000632503	Jul/21	275,63
CHAVES DE	055.700.107 50	001	11370	0000032303	3 (41/ 2-1	275,05
MENEZES						
CEL ALDEMIR						
SILVEIRA DE	035.577.927-73	237	76953	000000126241	Jul/21	275,62
ANDRADE						

(Continuação do I	BI Nr 62, de 10/08/	2021, do(a) PMZS)			Pag nº 1121
TEN CEL MARCUS						
CESAR	404.020.455-72	001	56715	0000130265	Jul/21	275,63
OLIVEIRA						
ASSIS						
TEN CEL						
FERNANDO	026 102 227 00	022	32657	000010970720	Jul/21	275 62
DE SOUZA E	026.102.227-00	033	32037	000010870730	Jul/21	275,63
SILVA						
MAJ JULIO						
CESAR	028.343.507-01	001	28932	0000339466	Jul/21	595,06
AGUIAR	028.343.307-01	001	20932	0000339400	Jul/21	393,00
SIQUEIRA						
MAJ LUIMAR						
JOSE DA	098.959.447-56	001	05924	000000594768	Jul/21	271,67
SILVA JUNIOR						
MAJ RICARDO						
SARTORI	978.088.810-15	001	59730	000000380679	Jul/21	271,67
PORTUGUES	976.066.610-13	001	39730	000000380079	Jul/21	2/1,0/
DE SOUZA						
CAP EUTACIO						
RIBEIRO DA	873.066.387-34	341	81321	200455	Jul/21	223,80
HORA JUNIOR						
S TEN LUIS						
CARLOS	021.074.757-92	104	01899	01000247682	Jul/21	431,84
MOREIRA	021.074.737-72	104	01077	01000247002	Jul/ 21	731,04
RODRIGUES						
2 Sgt						
ANTONIO DE						
PADUA	011.119.587-00	001	05983	4205537	Jul/21	155,58
RODRIGUES						
DOS SANTOS						
Valor Total a sei	r Restituído					5.163,95

Em consequência os demais interessados tomem as devidas providências e conhecimentos.

d. BOLETIM ADMINISTRATIVO – Distribuição

Com este Boletim Interno foi distribuído o Boletim Administrativo Nº 32 de 10 AGO 21, que trata sobre os materiais de consumo e permanente desta Prefeitura Militar.

Em consequência, o Ch Fisc Adm e demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

e. FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO - Nomeação

Em cumprimento ao dispositivo previsto no Art.67° da Lei 8.666/93, combinado com os Arts 95° e 97° da IG 12-02 e orientações da Secretaria de Economia e Finanças, contida na mensagem SIAFI N° 2007/1131615, designo a contar de 09 de agosto de 2021, para o cargo de fiscal de contrato e fiscal de contrato substituto os militares abaixo relacionados:

Termo aditivo	Início / Término	Empresa	Fiscal / Substituto
		CEDAE	2º Sgt André Renato /
-	-	CEDAE	1° Sgt Fernando
		Light	3° Sgt Lúcia Moraes/2°
-	-	Light	Sgt Mauro Nunes
		Naturgy Brasil	2° Sgt Chaves / 3° Sgt
_	-	Naturgy Brasii	Bazília
		E. Brasileira Correios e	1° Sgt Fernando / 2°
_	-	Telégrafos	Sgt André Renato
18/2020	24/07/2020 a	Hidráulica Catete Ltda	2° Sgt Mauro Nunes /
16/2020	23/07/2021	Thuraunca Catete Lida	2° Sgt Magalhães
03/2021	08/01/2021 a	MNI Telecomunicações Ltda	3° Sgt Pimentel / 3° Sgt
03/2021	07/01/2022	Wivi Telecomunicações Etda	Dornelas
04/2021	08/02/2021 a	Telemar Norte Leste S/A (Oi)	2° Sgt Magalhães / 2°
04/2021	07/02/2022	Telemai Noite Leste 5/A (OI)	Sgt Chaves
08/2021	09/04/2021 a	ABMR elevadores Ltda (Ed.	3° Sgt Arthur / 3° Sgt
06/2021	08/04/2022	Gar.)	Jonas Silva
09/2021	09/04/2021 a	ABMR elevadores Ltda (EMC)	3° Sgt Jonas Silva / 3°
09/2021	08/04/2022	ABIVIR elevadoles Lida (EIVIC)	Sgt Arthur
20/2020	26/08/2020 a	CS&CS Comércio e Serviços	3° Sgt Dornelas / 3°
20/2020	25/08/2021	Ltda	Sgt Pimentel
07/2021	18/03/2021 a	Telefônica Brasi (vivo)	3° Sgt Princisval / 3°
07/2021	07/03/2022	Telefoliica Brasi (vivo)	Sgt Fonseca

Em consequência:

- 1) exonero os fiscais de contrato e substitutos designados no BI Nr 38/PMZS, de 18 de maio de 2021;
- 2) os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

f. ADITAMENTO - Distribuição

Com o presente Boletim está sendo distribuido o Adt nº 18/PNR, de 10 de agosto de 2021, que versa sobre a ocupação e desocupação de PNR.

Em consequência, os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

g. OCUPAÇÃO DE PNR

Data

(Continuação do BI	Nr 62, de 10/08/2021, do(a)	PMZS)		Pag nº 1123
Posto	Permissionário	PNR Vila OM	TÍTULO	

	JULIO RODOLPHO DA					Pag nº 11
2/01/2021 Cel	SILVA NOVAIS	1126	EPV	PMZS	NORMAL	
m consequência,	os interessados tomem conhe	cimento	e prov	vidência	s decorrentes.	
	JUSTIÇA	4ª Parto A E DIS	e CIPL	INA .		
JUSTIÇA	ş					
em Alteração						
DISCIPLINA						
em Alteração						
	MARCELO JOSÉ VID. Prefeito M				INTO - Cel	
	Tierene iv	iiiiiiii G	u 2011	· Sui		